



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamps.pa.gov.br
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 037/2019 – NCI

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o termo contratual constando os seguintes dados:

CARTA CONTRATO Nº002/2019-SEMG DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-SEMG E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019-PMMC	
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOCADOR	REGINALDO PORTELA ARAGÃO, CPF: 439.547.902-20.
VALOR MENSAL	R\$ 1.000,00 (Mil reais).
VALOR TOTAL	R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).
VIGÊNCIA	01/04/2019 a 01/01/2020 (Nove meses).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0909- Secretaria Municipal de Infraestrutura: 04.122.0002.2006- Manutenção das atividades do DEMUTRAN 3.3.90.36.00– Outros serviços terceiros de pessoa física. 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis 1001000 – Recursos Ordinários.
DATA ASSINATURA	01/04/2019
FISCAIS DA CARTA CONTRATO	Daniel Miranda da Silva, Matrícula nº 004192-0 e, Nádia Caroline da Silva Nascimento, Matrícula nº 004125-4.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Recomendamos ao DLC a fazer a devida divulgação oficial dos Termos e Atos realizados.

Mojuí dos Campos (PA), 08 de Abril de 2019.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno do Município
Decreto nº 083-B/2017